



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Médio) - Edital no 44/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NM47 Técnico em Eletricidade
Disciplina: Conhecimento Específico (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 21
Interessado(a): Jorge Luiz Rocha dos Santos

Questionamento:

Questão no qual se resolve somente envolvendo equação matemática que no edital não pede tal materia.

Parecer:

O argumento não procede uma vez que o cálculo necessário é feito usando matemática básica e o conteúdo está contemplado no Edital.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Médio) - Edital no 44/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NM47 Técnico em Eletricidade
Disciplina: Conhecimento Específico (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 21
Interessado(a): Jorge Luiz Rocha dos Santos

Questionamento:

A resolução da questão somente pode ser feita por equações matemáticas, no entanto, não se pede no conteúdo programático do edital desse concurso, conteúdo matemático.

Parecer:

O argumento não procede uma vez que o cálculo necessário é feito usando matemática básica e o conteúdo está contemplado no Edital.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Médio) - Edital no 44/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NM47 Técnico em Eletricidade
Disciplina: Conhecimento Específico (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 29
Interessado(a): Jorge Luiz Rocha dos Santos

Questionamento:

A afirmativa número 3(três).

Um transistor não opera como fonte de corrente, pois uma fonte de corrente tem como uma das características manter a corrente elétrica constante, independente da tensão. Porém, o transistor pode amplificar a corrente elétrica.

I_c = corrente de coletor

I_b = corrente de base

B ou h_{fe} = ganho

Temos então: $I_c = I_b \times h_{fe}$

Parecer:

O argumento não procede uma vez que o transistor pode funcionar como fonte de corrente bastando colocar uma resistência entre o emissor e o ponto comum.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Médio) - Edital no 44/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NM47 Técnico em Eletricidade
Disciplina: Conhecimento Específico (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 29
Interessado(a): Jorge Luiz Rocha dos Santos

Questionamento:

A afirmativa número 3(três).

Um transistor não opera como fonte de corrente, pois uma fonte de corrente tem como uma das características manter a corrente elétrica constante, independente da tensão. Porém, o transistor pode amplificar a corrente elétrica.

I_c = corrente de coletor

I_b = corrente de base

B ou h_{fe} = ganho

Temos então: $I_c = I_b \times h_{fe}$

Parecer:

O argumento não procede uma vez que o transistor pode funcionar como fonte de corrente bastando colocar uma resistência entre o emissor e o ponto comum.

Resposta: MANTER GABARITO

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Médio) - Edital no 44/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NM47 Técnico em Eletricidade
Disciplina: Conhecimento Específico (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 39
Interessado(a): Alexander da Silva Batista

Questionamento:

A referida questão pede que seja assinalada a resposta que corresponde ao fator de potência para o qual não há incidência de multa sob a ótica da legislação brasileira.

Segundo a RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 569, DE 23 DE JULHO DE 2013, que Modifica a abrangência na aplicação do fator de potência para faturamento do excedente de reativos de unidades consumidoras e altera a Resolução

Normativa nº. 414, de 9 de setembro de 2010.

Em seu art. 95;

“Art. 95. O fator de potência de referência “fR”, indutivo ou capacitivo, tem como limite mínimo permitido, para as unidades consumidoras do grupo A, o valor de 0,92.

Assim como o parágrafo único;

Parágrafo Único. As unidades consumidoras do grupo B não podem ser cobradas pelo excedente de reativos devido ao baixo fator de potência.”

Nesses termos peço que seja alterada a resposta preliminar que no gabarito está Letra A (0,95), passando para a resposta correta Letra B (0,92)

Parecer:

O argumento procede.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "B"

Data de Publicação: 25/09/2019



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Concurso Público UFAM 2019 (Nível Médio) - Edital no 44/2019/GR de 27/05/2019

Cargo: NM47 Técnico em Eletricidade
Disciplina: Conhecimento Específico (Questões de 21 a 45)
Nº da Questão: 41
Interessado(a): Alexander da Silva Batista

Questionamento:

Na referida questão está a seguinte pergunta:
"Para uma residência que possui carga elétrica de 7,5, qual deve ser o tipo de entrada?"

Levando em consideração o estado do Amazonas, temos a norma NDEEE-02 Norma fornecimento de energia elétrica em baixa tensão - edificações individuais, da concessionária de energia AMAZONAS ENERGIA, conforme link anexo (<http://www.eletrbrasamazonas.com/cms/wp-content/uploads/2013/11/NDEE-02-Norma-Fornecimento-Energia-El%C3%A9trica-em-Baixa-Tens%C3%A3o-Edifica%C3%A7%C3%B5es-Individuais-00.pdf>)

Na tabela 07 (DIMENSIONAMENTO PARA UNIDADES CONSUMIDORAS MONOFÁSICAS E BIFÁSICAS URBANAS OU RURAIS LIGADAS AO SISTEMA

220/127V OU 230/115V);

Para ser atendido em sistema MONOFÁSICO a carga instalada deve ser de 0 a 7,5kW.

Para ser atendido no sistema BIFÁSICO a carga instalada deve ser de 7,6kW a 15kW.

Com isso, peço que a resposta preliminar seja alterada da letra B (Bifásica) para a Letra A (Monofásica) conforme orienta a referida norma.

Parecer:

O argumento procede.

Resposta: ALTERAR O GABARITO P/ ALTERNATIVA "A"

Data de Publicação: 25/09/2019